



REGULAMENTO OFICIAL – BRUTO RUN 5K

Data: 31 de Agosto de 2025

Local: São Mateus do Maranhão - MA

Organização: Bruto Suplementos

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Art. 1º – A BRUTO RUN 5K, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 31 de agosto de 2025, com largada prevista para às 6h00 da manhã, em percurso urbano no município de São Mateus do Maranhão - MA, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada poderá sofrer alterações por motivos de ordem externa, como quedas de energia, segurança ou condições climáticas extremas.

Art. 2º – A corrida terá distância oficial de 5 km, com tempo limite de conclusão de 90 (noventa) minutos após a largada.

Art. 3º – A prova é de caráter participativo e competitivo, com categorias divididas por gênero e faixas etárias.

Art. 4º Esta corrida é organizada pela Bruto Suplementos, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Art. 5º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino, e por faixa etária na modalidade 5km.

Art. 6º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a BRUTO RUN o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação



CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – Poderão participar atletas a partir de 15 anos de idade. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável legal.

Art. 8º – As inscrições serão abertas ao público em geral e terão valores e datas definidos e divulgados pela organização, com lotes escalonados.

§1º – A inscrição inclui:

- a. camiseta oficial
- b. número de peito com alfinetes
- c. medalha de participação.

§2º – A inscrição é pessoal e intransferível. Em caso de repasse sem comunicação à organização, o atleta será desclassificado.

Art. 9º – As inscrições serão encerradas quando atingido o limite de vagas (300 atletas) ou na data previamente estipulada pela organização.

Art. 10º As inscrições serão encerradas 31 de julho de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Art. 11º A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

Art. 13º – A entrega dos kits será realizada em local, datas e horários previamente divulgados nos canais oficiais do evento.

§1º – Não haverá entrega de kits no dia do evento.

§2º – O atleta ou representante deverá apresentar documento oficial com foto.



Atletas menores deverão comparecer com seu responsável.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO E ESTRUTURA

Art. 14º – O percurso de 5 km será previamente sinalizado, contendo ao menos 2 pontos de hidratação e suporte com frutas ao final da prova.

Art. 15º – A organização disponibilizará sinalização, apoio com staff e estrutura para garantir segurança e bem-estar aos atletas.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 16º - O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.

Art. 17º - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 18º - As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 19º - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 20º - A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art. 21º - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art. 22º - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Art. 23º - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio



auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS

Art. 24º – Serão consideradas as seguintes categorias para premiação:

I. GERAL MASCULINO e FEMININO:

- a) 1º Colocado
- b) 2º Colocado
- c) 3º Colocado
- d) 4º Colocado
- e) 5º Colocado

II. FAIXAS ETÁRIAS (Masc./Fem.):

- a) 15 a 19 anos
- b) 20 a 29 anos
- c) 30 a 39 anos
- d) 40 a 49 anos
- e) 50 anos ou mais



CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 25º – A premiação ocorrerá conforme segue:

- I. Categoria Geral (masc. e fem.):
 - a) 1º colocado: R\$ 1.000,00 + troféu + Kit FULL Bruto Suplementos
 - b) 2º colocado: R\$ 500,00 + troféu + Kit Medium Bruto Suplementos
 - c) 3º colocado: R\$ 300,00 + troféu + Kit Basic Bruto Suplementos
 - d) 4º colocado: R\$ 150,00 + troféu + brinde
 - e) 5º colocado: R\$ 75,00 + troféu + brinde
- II. Faixas etárias: (masc. e fem.)
 - a) 1º colocado: R\$ 100,00 + troféu + brinde
 - b) 2º colocado: R\$ 50,00 + troféu + brinde
 - c) 3º colocado: R\$ 30,00 + troféu + brinde

Parágrafo único: Todos os concluintes receberão medalha de participação.

OBSERVAÇÃO: os prêmios não acumulativos, caso ganhe na categoria geral, não será incluído na premiação por faixa etária.

Art. 26º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação personalizadas do evento.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º – Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 28º – Os atletas deverão utilizar o número de peito de forma visível durante toda a prova. O não cumprimento poderá acarretar desclassificação.



Art. 29º – Não será permitido o uso de equipamentos sonoros amplificados que prejudiquem outros atletas, nem qualquer forma de auxílio externo.

Art. 30º – A organização poderá alterar este regulamento a qualquer momento, informando previamente pelos canais oficiais.

Art. 31º – Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem para divulgação do evento, em qualquer mídia, sem limitação de tempo ou retribuição.

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.